



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

## PROJETO DE LEI Nº. 009/2021.

Aprovado por maioria de votos  
em sessão única na reunião  
de dia 08/02/2021

*HP Faustino*  
PRESIDENTE

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Sítio Tanque D'antas, Zona Rural, deste Município, e dá outras providências.

O Vereador **VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pelo exercício do mandato de Vereador Deste Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Cemitério Público do Sítio Tanque D'antas, Zona Rural, deste Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, desde já denominado de Cemitério Público **CEMITÉRIO CAMINHO DA LUZ**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 08 de fevereiro de 2021.

*Valmir Faustino de Andrade*  
VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE  
VEREADOR